



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Subdefensoria Pública-Geral.



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 050, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designa extraordinariamente os defensores públicos Antônio Vitor Barbosa de Almeida, Daniel Alves Pereira e Henrique Camargo Cardoso para atuarem no mutirão de atendimento “Ação Itinerante para Promoção dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua” que será realizado no dia 17/08/2023, das 09h às 17h, no Centro POP Solidariedade de Curitiba;

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, os defensores públicos Antônio Vitor Barbosa de Almeida, Daniel Alves Pereira e Henrique Camargo Cardoso para atuarem no mutirão de atendimento “Ação Itinerante para Promoção dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua” que será realizado no dia 17/08/2023, das 09h às 17h, no Centro POP Solidariedade de Curitiba;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
Res.050.2023 Designa extraordinariamente os defensores públicos Antonio Vitor Barbosade Almeida Daniel Alves Pereira e Henrique Camargo Cardoso. p
df.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 16/08/2023 16:45.

Inserido ao protocolo **20.906.521-5** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 16/08/2023 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
33c1a7bd524816d410efae63e11f7b0a.